



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.

AUTOR: VEREADOR LUIZ AUGUSTO LOUZEIRO DA CUNHA.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 11/04/2022
Eva Justosa do Nascimento

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022. "Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo "Marquês de Paranaguá" e dá outras providências".

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria do Vereador Luiz Augusto Louzeiro da Cunha, que: "Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo "Marquês de Paranaguá" e dá outras providências", foi encaminhado ao Relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, onde se reuniram no dia 11 de abril de 2022, na sala das Comissões, pelo Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022.

PARECER

De fato, a norma insculpida no Regimento Interno desta Casa de Leis, preveem que é competência da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

REDAÇÃO, analisar e deliberar sobre a legalidade e constitucionalidade dos temas apresentados.

DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.

Depreende-se, a partir da leitura da proposição, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, tem como objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo e dá outras providências.

No caso em análise, entende-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 – de autoria do Vereador Luiz Augusto Louzeiro da Cunha, tramitou regularmente, não existindo quaisquer vícios de natureza material ou formal.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, está apto a ser votado.

Corrente-PI, 11 de abril de 2022.

ROBÉRIO FREITAS LUSTOSA

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAULO HENRIQUE DOURADO DA SILVA
RELATOR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

CRISTOVAM AGUIAR LOUZEIRO NETO
SECRETÁRIO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO